

DELIBERAÇÃO 052/CMDCA/2022 - 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de representante da APAE dentro do CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 184^a Reunião Ordinária realizada no dia 27/09/2022, Ata 271^a.

Delibera:

Art. 1º - Substituir a Conselheira Titular Viviane do Nascimento Pinto, representante da APAE no CMDCA:

Selma Aquino de Almeida - a partir de Agosto de 2022 - Biênio 2021/2023

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA LEITE LOUREIRO

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2ab73e6f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>